



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 416/GR/UFFRS/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003100/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público, com base na Instrução Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2020, da Controladoria-Geral da União/Corregedoria-Geral da União, a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a servidora LAUREN LUCIA ZAMIN, Siape nº 1798708, devido infração dos incisos I e III do Art. 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor